



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2267/2006”

“Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação financeira e cronograma mensal de desembolso - PFCMD, para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no **caput** do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1719, de 18 de dezembro de 2001 e;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de fixar limites para a movimentação de empenhos e liquidação face ao controle do déficit orçamentário.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação de empenhos e liquidação de cada unidade orçamentária constante da Lei nº 1457, de 06 de dezembro de 2005, ficam limitadas aos valores fixados em cotas a serem projetadas mês a mês conforme o comportamento da realização da receita e execução da despesa.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto no exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes, ou, quando for o caso, a ajustes e adequações desde que respeitado os valores em plena execução.

Art. 3º - O acompanhamento da programação financeira e cronograma mensal de desembolso - PFCMD, com respectiva fixação de cotas mensais para empenhos e liquidação dar-se-á através de anexos, nos moldes, a seguir discriminados:

I - anexo I - demonstrativo da base de cálculo das receitas para limite de cota/mês; e

II - anexo II - limite cota/mês para empenho e liquidação por unidade orçamentária/mês.

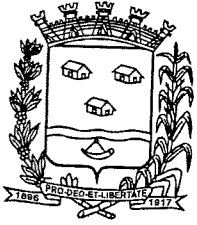
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de janeiro de 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (PFCMD)

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO DAS RECEITAS PARA LIMITE COTA/MÊS

ANEXO I - DECRETO Nº 2267/2006

1. DA SITUAÇÃO FINANCEIRA - Exercício Anterior (2005)

	(R\$)
Ativo Financeiro:	R\$ -
(-) Passivo Financeiro:	R\$ -
(=) Superávit/Déficit Financeiro:	R\$ -

2. DAS RECEITAS - Exercício Atual (2006)

Mês	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realizada/Projetada
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maiο	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3. DA BASE CÁLCULO PARA LIMITE COTA/MÊS

(Item 1 + Item 2 Realizada/Projetada)	(R\$)
	R\$ -

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de janeiro de 2006.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (PFCMD)

LIMITE COTA/MÊS PARA: EMPENHO E LIQUIDAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II - DECRETO Nº 2267/2006

1. DA BASE CÁLCULO PARA LIMITE COTA/MÊS

(Item 1 + Item 2 Realizada/Projetada do Anexo I deste Decreto)	(R\$)
R\$	-

2. DO LIMITE COTA/MÊS PARA EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Mês	Limite Cota/mês para Empenhos	Limite Cota/Mês para Liquidação
Janeiro	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ -
Maio	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -

3. DO LIMITE COTA/MÊS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Cota inicial	Limite Cota/Mês para Empenho	Limite Cota/Mês para Liquidação
Câmara Municipal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gabinete Pref. e Dependências	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Administração Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assist. à Criança e ao Adolescente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assit. Social e a Solidariedade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Merenda Escolar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fundamental	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fundef	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pré-Escola/Creche	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Especial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cultura	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Urbanismo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Água e Esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Meio Ambiente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agricultura e Abastecimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Turismo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estradas e Rodagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Esporte e Lazer	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Gerais do Município	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de janeiro de 2006.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal